



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO N.º 096/2020

“Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Considerando-se a comemoração do Dia do Funcionário Público na data de 28 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo em 30 de outubro de 2020 não havendo expediente nas Secretarias Municipais.

Parágrafo Único. São exceções, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Educação especificamente as Escolas e Creches.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 26 de outubro de 2020.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br